

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TROFA

Aviso n.º 3221.22

EXAMES NACIONAIS 2021/2022

Documentação a consultar:

Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março

https://dre.pt/dre/detalhe/doc/7-a-2022-181066881

Manual de instruções PIEPE

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_piepe_2022.pdf

Orientações para as inscrições nos exames nacionais:

1. As inscrições realizam-se de 25/03/2022 a 04/04/2022 através da Plataforma de Inscri-

ção Eletrónica (PIEPE) em https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login

2. Caso o aluno tenha de efetuar algum pagamento, a inscrição só fica válida após o pa-

gamento da inscrição;

3. Os alunos que não tenham Cartão de Cidadão terão de solicitar junto dos Serviços

Administrativos (preferencialmente através do <u>sa@aetrofa.com</u>), a atribuição do número

interno;

4. Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que escolham co-

mo prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;

5. Os alunos que não queiram prosseguir os seus estudos no ensino superior ficam dis-

pensados da realização de exames nacionais;

6. Os alunos autopropostos que não aprovaram à disciplina através da avaliação interna

realizam exames, independentemente de ser ou não considerada como prova de ingres-

so;

7. Os alunos realizam exames finais nacionais para melhoria de classificação final da

disciplina, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;

8. Os alunos do ensino profissional realizam apenas os exames nas disciplinas que esco-

lham como prova de ingresso.

Encargos de inscrição:

1. Os alunos autopropostos do ensino básico e secundário que estejam dentro da escola-

ridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina;



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TROFA

- 2. Os alunos do Ensino Básico que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros);
- 3. Os alunos do Ensino Secundário que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- 4. Os alunos que se inscrevam para melhoria de classificação, cujo resultado releva apenas como classificação da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- 5. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- 6. Os alunos do Ensino Básico que se inscrevam fora do prazo estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros) e os alunos do Ensino Secundário estão sujeitos ao pagamento único de 25€ (vinte e cinco euros).

Trofa, 29 de março de 2022 O Diretor do Agrupamento

Email: sa@aetrofa.com